

## PLANO DE APLICAÇÃO

### PARANÁ MAIS VERDE

#### 1. Área Aplicação

**Item 4.2.2 - até 50% (cinquenta por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas em todo o Estado do Paraná**

(vi) de implementação, ampliação, proteção, estruturação e fiscalização de Parques Públicos Urbanos, viveiros florestais e Centros de Triagem de Animais Silvestres – Cetras;

#### 2. TÍTULO DO PROJETO

Parques Urbanos

#### 3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS

| Total Geral para o Item 4.2.2 | Total da parcela   | Total investido no projeto | % sobre valor total | % sobre valor parcela |
|-------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 465.612.354,96.           | R\$ 116.358.362,14 | <b>R\$ 26.899.899,97</b>   | 5,78%               | 23,12%                |

#### 4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: até 12 meses

**Início:** A partir da data da assinatura do Termo Jurídico – Convenio com Prefeituras

#### 5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

CNPJ: 68.596.162/0001-78

Natureza Jurídica: Instituto Água e Terra

Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1206

CEP: 80215-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

Telefone: (41) 3213-3701

#### 6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Everton Luiz da Costa Souza

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1689337-4 SSP-PR

CPF: 463.721.649-49

Rua: Ari José Valle, 1220 - casa 8

CEP: 82030020

Cidade/Estado: Curitiba - PR

Telefone: 41 – 3213-3701

e-mail: [evertonlcs@iat.pr.gov.br](mailto:evertonlcs@iat.pr.gov.br)

#### 7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome: José Luiz Scroccaro - Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Cédula de Identidade: 580.844-8  
CPF: 109.909.339-20  
Formação profissional: Engenheiro Civil  
Titulação (graduação e pós-graduação): Pós-graduado no Curso de Especialização em Auditoria de Recursos Hídricos e especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade Padre João Bagozzi  
Telefone(s), celular e Fax: (41) 99979-0141  
Endereço residencial: Engenheiro Niepce da Silva, 144 - Portão  
CEP: 80610-280  
Cidade/Estado: Curitiba/PR  
e-mail: scroccaro@iat.pr.gov.br

#### 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Eder Stela  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.991.265-0/PR  
CPF: 883.557.809-49  
Formação profissional: Contador  
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado  
Telefone(s), celular e Fax: (44) 99978-0640  
Endereço: Rua Desembargador Motta, nº 3384 - Mercês  
CEP: 80.430-200  
Cidade/Estado: Curitiba-PR  
e-mail: eder.stela@sedest.pr.gov.br

## 9 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Descrição das Atividades |   |   | Indicador        |   | Previsão de Execução do Objeto |        | R\$               |
|--------------------------|---|---|------------------|---|--------------------------------|--------|-------------------|
| Nº                       | Metas a serem atingidas   | Atividades/Etapas de Execução   | Unidade          | Métrica                                       | Início*                        | Fim*   |                   |
| 1                        | Receber, avaliar e aprovar os projetos recebidos.   | 1.1 Selecionar as áreas onde efetivamente serão implantados os parques urbanos e aprovar.                             | Lista e/ou mapas | Indicação das áreas previstas para os parques | Mês 01                         | Mês 04 | 0,00              |
| 2                        | Garantir a compatibilidade dos projetos de parques urbanos com o diagnóstico ambiental dos espaços livres | 2.1 Avaliar tecnicamente os projetos apresentados pelas Prefeituras Municipais e solicitar adequações, se necessário. | Projetos         | 12  | Mês 01                         | Mês 06 | 0,00              |
|                          |   | 2.2 Assinatura do Convênio.   | Convênio         | 12  | Mês 02                         | Mês 06 | 0,00              |
| 3                        | Fiscalização e Monitoramento  | 3.1. Fiscalizar e monitorar o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas.                                       | Obras            | 12  | Mês 02                         | MÊS 12 | R\$ 26.899.899,97 |
| 4                        | Prestação de Contas   | 4.1. Elaboração de Relatório de Encerramento.   | Relatórios       | 12  |                                | MÊS 12 | 0,00              |
|                          |   |   |                  |   |                                |        |                   |

Tatiana Nasser e Silva - CAU A69039-2 – PR

Responsável Técnico: pelo preenchimento da ficha técnica

José Luiz Scroccaro

Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

**10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Em até 12 meses – Por medição conforme plano de execução física/financeira do projeto apresentado pela Prefeitura conveniada.

**11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

- Os repasses financeiros ocorrerão em conta corrente específica para a finalidade conveniada;
- Os repasses financeiros ocorrerão por parcelas, mediante apresentação de medições das obras realizadas devidamente aprovadas pelos fiscais da conveniada e do Instituto Água e terra,
- A contrapartida deverá obedecer a proporcionalidade ao valor repassado na parcela.

**12 LISTAR OS MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO**

**PLANO DE APLICAÇÃO PARQUES URBANOS - GERAL 4.2.2**

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO    | INTERESSADO             | ORÇAMENTO                | HABITANTES | % DE CONTRAPARTIDA | REPASSE               | a) Critérios de Elegibilidade (6)* | b) Critérios de Prioridade (3)* | c) Critérios de Desempate (2)* |                            |            |
|---------------|--------------|-------------------------|--------------------------|------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------|
|               |              |                         |                          |            |                    |                       |                                    |                                 | IDH                            | Cronologia do Requerimento |            |
| 1             | 16.017.617-2 | Curiuva                 | R\$ 1.543.758,25         | 15.289     | 0,02               | R\$ 30.875,17         | R\$ 1.512.883,09                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,656                      | 02/09/2019 |
| 2             | 16.286.850-0 | Boa Vista da Aparecida  | R\$ 1.253.231,51         | 7.524      | 0,02               | R\$ 25.064,63         | R\$ 1.228.166,88                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,670                      | 17/12/2019 |
| 3             | 17.745.583-0 | Mirador                 | R\$ 878.083,03           | 2.180      | 0,02               | R\$ 17.561,66         | R\$ 860.521,37                     | 6/6                             | 2/3                            | 0,680                      | 15/06/2021 |
| 4             | 15.953.415-4 | Cafezal do Sul          | R\$ 1.270.072,44         | 3.975      | 0,02               | R\$ 25.401,45         | R\$ 1.244.670,99                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,692                      | 01/12/2019 |
| 5             | 16.152.702-5 | Tapira                  | R\$ 926.773,29           | 5.452      | 0,02               | R\$ 18.535,47         | R\$ 908.237,82                     | 6/6                             | 2/3                            | 0,697                      | 22/10/2019 |
| 6             | 16.241.165-9 | Pérola                  | R\$ 833.151,75           | 11.406     | 0,02               | R\$ 16.663,04         | R\$ 816.488,72                     | 6/6                             | 2/3                            | 0,700                      | 27/11/2019 |
| 7             | 17.907.510-5 | Porto Amazonas          | R\$ 1.566.812,18         | 4.874      | 0,02               | R\$ 31.336,24         | R\$ 1.535.475,94                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,700                      | 12/07/2021 |
| 8             | 17.624.331-7 | Santa Mariana           | R\$ 1.021.166,20         | 11.523     | 0,02               | R\$ 20.423,32         | R\$ 1.000.742,88                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,700                      | 09/09/2021 |
| 9             | 17.697.611-0 | Planaltina do Paraná    | R\$ 1.360.092,82         | 4.281      | 0,02               | R\$ 27.201,86         | R\$ 1.332.890,96                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,705                      | 31/05/2021 |
| 10            | 17.418.323-6 | Ivaté                   | R\$ 866.754,36           | 8.240      | 0,02               | R\$ 17.335,09         | R\$ 849.419,27                     | 6/6                             | 2/3                            | 0,706                      | 10/09/2019 |
| 11            | 17.386.440-0 | Japurá                  | R\$ 1.306.315,84         | 9.573      | 0,02               | R\$ 26.126,32         | R\$ 1.280.189,52                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,712                      | 16/02/2021 |
| 12            | 17.752.473-5 | Jaguapitã               | R\$ 1.165.605,92         | 13.742     | 0,02               | R\$ 23.312,12         | R\$ 1.142.293,80                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,715                      | 28/05/2021 |
| 13            | 16.133.128-7 | Fenix                   | R\$ 1.012.018,17         | 4.777      | 0,02               | R\$ 20.240,36         | R\$ 991.777,81                     | 6/6                             | 2/3                            | 0,716                      | 14/10/2019 |
| 14            | 17.279.433-5 | Jacarezinho             | R\$ 605.567,81           | 39.322     | 0,02               | R\$ 12.111,36         | R\$ 593.456,45                     | 6/6                             | 2/3                            | 0,743                      | 26/09/2019 |
| 15            | 16.748.344-5 | Paranavaí               | R\$ 6.758.703,15         | 89.454     | 0,04               | R\$ 270.348,13        | R\$ 6.488.355,02                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,763                      | 21/07/2020 |
| 16            | 16.102.483-0 | Ivatuba                 | R\$ 1.160.792,64         | 3.299      | 0,02               | R\$ 23.215,85         | R\$ 1.137.576,79                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,766                      | 04/10/2019 |
| 16            | 18.218.907-3 | Marechal Candido Rondon | R\$ 4.142.450,69         | 54.031     | 0,04               | R\$ 165.698,03        | R\$ 3.976.752,66                   | 6/6                             | 2/3                            | 0,774                      | 05/11/2021 |
|               |              |                         | <b>R\$ 27.671.350,05</b> |            |                    | <b>R\$ 771.450,08</b> | <b>R\$ 26.899.899,97</b>           |                                 |                                |                            |            |

**\*Critérios definidos no item "2.7 Metodologia para seleção e execução do projeto" da ficha técnica:**

- a) Critérios de Elegibilidade: Os critérios vão de I a IV, todos os municípios atendem os requisitos.
- b) Critérios de Prioridade: Os critérios vão de I a III, todos os municípios atendem os itens II e III.
- c) Critérios de Desempate: O critério principal é o I (menor IDH) e o critério secundário o II (cronologia do requerimento).

**Salientamos que todos as solicitações que estavam aptas, até esta data, foram atendidas.**

Declaramos para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados, cumprem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Tatiana Nasser e Silva - CAU A69039-2 – PR  
Responsável Técnico: pelo preenchimento da ficha técnica

José Luiz Scroccaro  
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos